



**CERTIDÃO DO 16º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
17/2017.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, aditado em 28 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 14/2020, em que solicita alterações no cronograma de desembolso municipal no mês de fevereiro, conforme segue:

- Remanejamento dos valores provisionados de Pessoal e Encargos e Serviços de Terceiros, sendo de R\$ 1.236,51 e R\$ 250,00 respectivamente, para as mesmas naturezas de despesas do mês de referência;
- Supressão de valores nas naturezas de despesas de adicional de 1/3 de férias e serviços de terceiros/benefícios, sendo de R\$ 19,62 e R\$ 502,56 respectivamente, sendo remanejados para os respectivos provisionamentos.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 18 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS nº 25.455

Secretária Municipal de Assistência Social.